



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 799/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à limpeza de área, roçagem de mato e instalação de área de lazer em terreno da municipalidade localizado entre as Ruas Rússia, Vaticano, Polônia e Adélia Bertine, no Bairro Jardim Cândido Bertini II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, munícipes procuraram este vereador buscando por providências quantos aos serviços de limpeza de área, roçagem de mato, poda de árvores e estudos quanto à instalação de área de lazer na via acima mencionada;

CONSIDERANDO que, neste local há um terreno pertencente à municipalidade que se encontra com acúmulo de lixo e mato alto, tornando-se propício para a proliferação de animais peçonhentos, além da copa das árvores estarem cheias e baixas o que interfere na iluminação da via;

CONSIDERANDO que, neste local poderia ser construída uma área de lazer para os moradores do bairro e adjacências, haja vista que não possuem nenhum espaço de recreação nas proximidades, como sugestão poderia ser instalada uma academia ao ar livre, parque infantil ou campo de bola, proporcionando melhor qualidade de vida e recreação aos munícipes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal quanto à limpeza de área, roçagem de mato e instalação de área de lazer em terreno da municipalidade localizado entre as Ruas Rússia, Vaticano, Polônia e Adélia Bertine, no Bairro Jardim Cândido Bertini II.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 10 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

